

IMPACTOS EM CRIANÇAS APÓS A DEVOLUÇÃO: UMA VISÃO PSICANALÍTICA

Cassia Marina Rodrigues Pinto¹

Lenice da Costa Ribeiro²

Mariely Eugenia Passos da Rocha³

Orientadora: Profa. Me. Mariana Sant'anna Costa⁴

Resumo: O objetivo do presente estudo é analisar os possíveis impactos psicológicos em crianças e adolescentes que podem acontecer após passarem por um processo de devolução depois de terem sido adotados. Sendo que a adoção é um meio de inserir uma criança ou adolescente que precisou deixar sua família de origem por diversas razões e foi inserida em um novo ambiente familiar. Essa nova família que acolhe esse indivíduo passa a ter a responsabilidade de resguardar um dos principais direitos contidos no estatuto da criança e do adolescente, o ambiente familiar, mas essa inserção pode não ser feita com êxito. Um motivo para que ocorra o processo de devolução possui como uma entre as muitas hipóteses a falta de compatibilidade entre o sujeito adotado e a família adotante. Essa incompatibilidade pode ser gerada por aspectos divergentes entre a expectativa de comportamento e comportamento real do adotado, entre muitos outros motivos que são possíveis que ocorram a devolução da criança a instituição. Foi feita uma análise documental com crianças que passaram por essa situação e profissionais, com intuito de observar como vivências e os impactos que podem ter sido causados por isso, sendo feito uma análise dos dados coletados com embasamento da teoria psicanalítica.

Palavras-chave: Adoção. Devolução. Crianças. Adolescentes. Psicanálise.

Abstract: The aim of the present study is to analyze the possible psychological impacts on children and adolescents that can happen after undergoing a return process after they have been adopted. Since adoption is a means of inserting a child or adolescent who had to leave his or her family of origin for several reasons and was inserted in a new family environment. This new family that welcomes this individual will have the responsibility to safeguard one of the main rights contained in the status of children and adolescents, the family environment, but this insertion may not be successful. One reason for the return process to occur has as one of the many hypotheses the lack of compatibility between the adopted subject and the adopting family. This incompatibility can be generated by divergent aspects between the expected behavior and the actual behavior of the adoptee, among many other reasons that are possible for the child to be returned to the institution. A documentary analysis was carried out with children who went through this situation and professionals, in order to observe how experiences and the impacts that may have been caused by this, with an analysis of the data collected based on the psychoanalytic theory.

Keywords: Adoption. Devolution. Children. Teens. Psychoanalysis.

¹ Graduanda em Psicologia Cassia Marina Pinto – cassia-marina@hotmail.com

² Graduanda em Psicologia Lenice da Costa Ribeiro – lenice.costajk@gmail.com

³ Graduanda em Psicologia Mariely Eugenia Passos da Rocha – marielyep.rocha@gmail.com

⁴ Artigo orientado pela professora Mariana Sant'anna Costa apresentando ao curso Psicologia do Instituto Ensinar Brasil – Faculdade Doctum como requisito parcial para obtenção do bacharelado em Psicologia 2020.

INTRODUÇÃO

De acordo com o Ministério Público não há estatísticas oficiais de casos que acontece após a devolução, porém em 2011 a Comissão Estadual Judiciária de Adoção de Santa Catarina divulgou que em cerca de 10% das crianças hoje que moram em abrigos são de adoções que não deram certo.

A devolução oficializada é uma experiência que reproduz o estado de duplo abandono, com consequência de difícil reparação, por isso a necessidade da mais absoluta transparência em todo o trâmite do processo. (RIEDE E SARTORI, 2013 p. 149).

Sendo assim artigo tem como objetivo analisar os impactos psicológicos que podem ocorrer após o processo de devolução de crianças e adolescentes no decorrer da sua vida, por meio de uma observação dos comportamentos que os entrevistados demonstraram no documentário chamado ADOÇÃO FRUSTRADA – DIONE VIERA (2015) e juntamente a isso observarem algumas razões pelas quais o sujeito relata que pode ter sido o pivô da situação na concepção deles.

Visto que a adoção, já se trata de um momento impactante na vida do indivíduo, como afirma Alves, Hueb e Scorsolini-comin (2017), a adoção para aqueles que são incluídos em um novo lar, trata-se de uma esperança de estar novamente pertencente a uma família.

A adoção em geral é um tema bastante pesquisado, a temática escolhida dentro do assunto que é a devolução é escassa de material atualizado e o artigo tem como objetivo orientar e ajudar as pessoas que tem o interesse em adotar uma criança ou um adolescente, a terem uma conscientização sobre os motivos que despertaram o desejo de adotar, vendo que através do artigo será possível observar alguns impactos que pode ser causados na criança e no adolescente que sofreram a devolução, ao ser entregue novamente à instituição e como isso afetou o futuro delas psicologicamente e fisicamente.

Conforme Campos, Lima (2011), aqueles que adotam devem ter maturidade suficiente para este ato, pois, exige um momento de adaptação de ambas as partes, sendo assim torna-se necessário fazer os adotantes repensar os motivos que os levam a adoção. E assim avaliar se realmente é o que desejam, porque e de suma importância que a família venha a compreender os sentimentos que podem ser esboçado pela criança durante a fase de adaptação ao novo lar, tais sentimentos como gratidão, raiva, alegria ou tristeza é de suma importância que a família

compreenda e ajude a essa criança nesses momentos, assim desenvolvendo uma relação de confiança e segurança com a família.

A criança que é adotada vem com os seus traumas de rejeição, assim tornando uma criança passível de erro como todas outras crianças. E é questão de adaptação para que ela se acostume com o seu novo ambiente, sendo possível que os pais adotivos tenham trabalho em relação ao sujeito que foi adotado. Afinal, assim como qualquer outra criança e adolescente os mesmos tem suas características e subjetividades.

ADAPTAÇÕES FAMILIARES

O processo de adoção é considerado um assunto muito complexo, sendo que durante esse processo é depositado muitas expectativas vindas da família e da pessoa que vai ser adotada, tendo como finalidade oferecer um ambiente que vá ajudar no desenvolvimento da criança, que por algum motivo, ficou privada de sua família biológica. Para que aconteça a adoção é necessário que os familiares passem por um preparo para que seja uma adoção de forma saudável, sendo que a chegada de um novo filho requer adaptações familiares, o que reafirma a ideia de Denise Falcke (2017), que os pais adotivos devem se preparar para a parentalidade,⁵ promovendo adaptações ambientais, sociais e psíquicas para a chegada dos filhos, tendo em vista que quando o bebe está no começo de sua vida ele começa a ter experiências como construir o ego⁶, as pulsões e a enfrentar dificuldades da vida. Essa criança segundo Krahl. Moreira; Roldo (2010) junto à mãe biológica por mais período curto que seja que passaram junto à psicanálise nos relata que essas experiências poderão influenciar no desenvolvimento psíquico dela.

Mas também nos traz que a relação estabelecida pela mãe adotiva junto à criança pode deixar marcas estabelecidas de novos vínculos fazendo assim que as experiências traumáticas que a criança possa ter passado seja reparado, pois segundo Krahl. Moreira; Roldo (2010) no processo da fase primaria e secundaria mal elaborada a criança pode ter dificuldades de pulsão e de relação de objeto. No primário a criança desenvolve a relação de objeto que é desenvolvida a partir do

⁵ Para a psicanálise o conceito de parentalidade se diz a respeito da dimensão do processo e de construção da convivência de relações entre pais e filhos.

⁶ “Ego, o que se pode chamar como o princípio de realidade, pondera sobre os custos e benefícios de uma ação, antes de decidir agir sobre desistir ou ceder aos impulsos.”

narcisismo primário⁷ e se modifica a aquisição de separação e já no narcisismo secundário⁸ pertence ao desenvolvimento do ego. Existem muitas falhas no sistema de proteção à criança, é algo bem comum às crianças que são acompanhadas durante o processo de adoção ser acompanhadas para que tudo seja feito da maneira correta, mas após elas irem para a casa do adotante esse acompanhamento fica escasso.

A criança passa geralmente por um período de desenvolvimento vital na sua subjetividade então sua adaptação com a nova família é importante ser monitorada, por mais que a instituição de abrigo seja boa não é um ambiente adequado para uma criança viver, sendo que a família tem um papel fundamental na constituição do indivíduo, seja ela biológica ou adotiva, carrega consigo a responsabilidade de ser a uma instituição social a qual o indivíduo é inserido, conforme Ramos e nascimento (2008) expressava a família é um meio de socializador do indivíduo que influenciam nos paramentos que serão naturalizados por ele.

Tais fatos estarão privando a criança de seus direitos como garante o Estatuto da Criança e do Adolescente no art. 19º, (Lei n.8.069, de 13 de julho de 1990):

O direito da criança e do adolescente ser criado e educado no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente que garanta seu desenvolvimento integral. Brasil (1990).

Sendo importante ressaltar que de acordo a subseção IV, no art. 39 no parágrafo 1º do Estatuto da Criança e do Adolescente, (Lei n.8.069, de 13 de julho de 1990) “A adoção é medida excepcional e irrevogável, à qual se deve recorrer apenas quando esgotados os recursos de manutenção da criança ou adolescente na família natural ou extensa [...]”. Portanto a tentativa de revogação da adoção não fere somente o direito da criança e do adolescente a família, como também se faz contrária a um dos parâmetros delegados no estatuto criado para a proteção das mesmas, descumprindo assim uma legislação.

Para Facó, Melchiori (2009, p.121) a família não se limita a uma única representação, e afirmam que:

A família representa o espaço de socialização, de busca coletiva de estratégias de sobrevivência, local para o exercício da cidadania,

⁷ O narcisismo primário é “um estado precoce em que a criança investe toda a sua libido em si mesma” (Laplanche & Pontalis, 2001, p.290).

⁸ Já, o narcisismo secundário “designa um retorno ao ego da libido retirada dos seus investimentos objetivos” (Laplanche & Pontalis, 2001, p. 290).

possibilidade para o desenvolvimento individual e grupal de seus membros, independentemente dos arranjos apresentados ou das novas estruturas que vêm se formando.

No Brasil, conforme Dutra (2009) a pessoa que era adotada era chamada no interior da casa de “filho de criação”, sendo feita muitas vezes uma adoção fora dos trâmites legais e escondendo dos outros, até década de 80 os registros eram feitos direto no cartório, onde tentavam esconder a adoção como se fosse vergonha ou motivo de humilhação. Com o decorrer dos anos as leis de adoção no Brasil passaram a ter grandes mudanças, uma delas foi à mudança de autorização para a adoção, sendo que antes só era possível ser feito adoção casais que não pudessem ter filhos e hoje já é autorizado que pessoas que atendem os requisitos para a adoção tenham esse direito de adotar.

Braumer e Aldrovandi (2010) ressaltam que a evolução no que diz respeito às normas da lei e a direito relacionados à família, não se deu de forma rápida. A família como instituição teve seu conceito atrelado à integridade de forma abrangente após a elaboração da Constituição em 1988, onde deu o direito de um tratamento igualitário entre integrantes da família que fossem biológicos ou filiados. De modo que esse mesmo documento haveria estabelecido à necessidade do tratamento mais atencioso a crianças e adolescentes, por se tratarem de seres em formação. A adoção é semelhante à filiação biológica, a diferença é apenas os laços sanguíneos que abrem espaço para os laços de amor. Com a evolução da adoção no Brasil a adoção antes vista como um feito de generosidade agora passa a ser um meio de exercer a maternidade ou a paternidade.

Tendo em vista que a vontade de adotar normalmente parte mais do sexo feminino e quando a demanda ocorre por parte do sexo masculino se dá por partes de solteiros ou homossexuais. Para Queiroz (2016) isso acontece porque há por parte das mulheres adotantes à vontade de ser mãe, elas adotam geralmente depois de tentativas falhas de engravidar, assim optando pela adoção. É importante atentar-se para a diferença existente entre conceber um filho e a vontade de adotar uma criança. Caso não haja a inserção da criança em uma ordem simbólica pode ocorrer à devolução da mesma, visto que a criança que está no processo de ser adotada pode vir a ter duas fases de rompimento, a primeira seria com a família progenitora ao ser abandonada e a segunda seria na família de acolhimento que no passar da estadia

ali teriam sido firmados laços afetivos naquele local. Conforme Alves, Araújo e Silva (2012, p.4) afirmam:

O abandono é visto como uma forma grave de descuido, que aponta para o rompimento de um vínculo apropriado dos pais para com os seus filhos, submetendo as vítimas de abandono a sofrimentos físicos e psicológicos, sendo contrárias as leis do estatuto da criança e do adolescente que garante a todas as crianças condições dignas de vida, explicitando especialmente o direito à liberdade, ao respeito e à dignidade.

As crianças em adoção carregam traços do abandono, mesmo que as causas da separação nem sempre estejam caracterizadas pelo abandono familiar. Sempre haverá consequências psíquicas, o registro do desamparo nas primeiras inscrições psíquicas, desse modo à criança sempre se posiciona em busca de um novo nascimento. Em vista que muitas vezes o casal recorre adoção depois de tentativas fracassadas de fertilização, aonde essa infertilidade é acompanhada da sobrecarga de sentimentos como o de vazio e incapacidade. Assim encontrando na adoção uma saída, contudo a chegada de um novo filho (a) a essa família que estava frustrada por não conseguir ter uma criança de forma biológica, pode resultar no fracasso da filiação, por isso a importância de se entender os reais motivos da adoção, que não estão ligados a interesses individuais do casal. Sendo de grande relevância saber diferenciar paternidade/maternidade do que significa ser o progenitor.

A paternidade/maternidade envolvem questões afetivas importantes, questões de vínculos a ser estabelecida que não esteja ligada apenas a procriação. A adaptação da criança no seu novo lar é de suma importância e não pode ser vista pelos responsáveis apenas como um teste. Os pais adotivos tem que estar preparados para a responsabilidade da decisão de que estará transformando não só as suas vidas para sempre, mas a da criança envolvida principalmente.

De acordo com a Lei nº 13.509/2017 do Estatuto da criança e do adolescente (ECA) – Artigo 1º:

Toda criança ou adolescente que estiver inserido em programa de acolhimento familiar ou institucional terá sua situação reavaliada, no máximo, a cada 3 (três) meses, devendo a autoridade judiciária competente, com base em relatório elaborado por equipe interprofissional ou multidisciplinar, decidir de forma fundamentada pela possibilidade de reintegração familiar ou pela colocação em família substituta, em quaisquer das modalidades previstas no art. 28 desta Lei.

Sendo assim depois da decisão dos pais de adotarem eles recebem uma orientação e uma avaliação da equipe Inter profissional, pois é preciso estar totalmente ciente da tomada de decisão para a transformação da vida familiar envolvida e da criança que chegara para a nova família.

TRAÇOS DO ABANDONO

Segundo Goes (2014) é preciso refletir sobre a devolução de crianças e adolescentes, pois causam graves impactos na vida desses menores afetando o emocional, na construção da sua identidade, nas relações interpessoais futuras, relação com o mundo, entre outras coisas. A criança é confundida e tratada como se fosse um objeto e não um sujeito no processo de devolução após adoção, analisando o documentário (2015) é possível notar quando um filho que não é biológico é tratado de forma diferente, em uma determinada parte do documentário o entrevistador questiona uma mãe que devolveu o filho adotivo para a adoção se ela faria o mesmo com o seu filho biológico e ela prontamente diz que é não, porque o filho dela ela criou desde que nasceu e assim ele segue as regras dela, já o filho adotivo chega com uma história de vida.

Muitas vezes as famílias devolvem a criança sem um motivo plausível para tal atitude. Vivemos em uma sociedade consumista onde quando se perde o interesse de algo é descartado ou devolvido como se a criança fosse um objeto, mas com uma criança não se pode fazer isso, pois vimos acima que isso traz muitos danos nocivos a ela. Caso a situação de devolução da criança não possa ser evitada deve ser feita de modo que ocorra o menor impacto possível. Quando a criança volta para a instituição de abrigo ela sofre uma dupla frustração, pois ela se sente culpada e acha que o problema está nela por não ter ficado com a família que a adotou.

Tendo em vista que os autores Rossato, et al (2017, p.129)

Pode-se inferir que a adoção de uma criança assemelha-se à gestação de um filho biológico, no sentido da preparação do sistema para a chegada de um filho e da capacidade subjetiva dos pais de construir uma imagem e terem expectativas sobre o mesmo.

Mas ainda sim sendo importante ressaltar que a criança ao chegar a casa dessa nova família ela traz com ela a sua subjetividade e sua história cultural advinda da sua vivencia anterior. Sendo assim é necessário que essa nova família consiga

compreender as possíveis razões de determinados comportamentos vindo da criança e que as expectativas que eles colocam em cima do adotado pode ser que não seja suprida inicialmente. Para Rossato (2017) é sempre importante que o adotante tenha como objetivo ajudar a adaptação a esse novo lar para que não aconteça o fracasso da adoção, que quando acontece traz tanto sofrimento para os pais que adotou por se sentirem inválidos e a criança por passar mais uma vez por uma situação de abandono, onde é possível que a criança passe por privações da mãe que pode ser parcial ou total.

Na privação parcial a mãe é incapaz de lhe proporcionar cuidados amorosos que a criança necessita, ou sendo cuidada por outra pessoa que não seja sua mãe, ela traz um sentimento de angústia e uma necessidade excessiva de amor, sentimento de vingança consequentemente trazendo culpa e depressão. Quando se refere à mãe o contexto está se referindo ao cuidador principal da criança que foi abandonada, sendo que uma criança necessita de amor e cuidados especiais, tais como o amor e o cuidado inicial, então com a falta desse cuidado a criança pode carregar com ela esse sentimento de rejeitado e querer todo amor para si.

A criança não tem maturidade psíquica e corporal ainda para lidar com essas emoções e impulsos, então a forma que ela reage pode resultar em distúrbios nervosos. Para Krahl (2010) na privação total a criança é afastada da mãe e não a uma pessoa que cuide dela de uma forma pessoal e não há uma pessoa na qual a criança sinta segurança, essa situação de privação total é muito comum quando a criança é encaminhada a instituições de abrigo.

Um dos pontos que possa implicar para o não sucesso da adoção, é que muitas vezes a mãe adotiva não se sente pertencente daquela criança. Como explica Levinzon (2016) enquanto a mãe biológica pensa na criança como parte dela mesma, a mãe adotiva sabe que a criança era parte da outra pessoa. Ocasionalmente assim uma dificuldade de afeição entre mãe e criança no que se refere criar laços durante o processo de adoção.

Valério e Lyra (2014) ressalta a escassez de pesquisas relacionadas à formação do significado que o adotante e o seio familiar dão a chegada de um novo membro naquela família. Em suas pesquisas que não há uma relação entre o que levou o adotante a filiação e o sucesso da mesma, pois, no período da convivência algumas crenças podem ser desfeitas. Os mesmos autores recorrem a uma

expressão utilizada por Chaves (2008) denominada "glamourização" da adoção, onde diversas celebridades estariam optando pela adoção, junta a isso havendo uma exibição do processo.

Em tal caso podemos visualizar a influência que isso pode causar no público, possibilitando que muitas pessoas exerçam uma postura impulsiva relacionada à questão. Afirma que por mais que o *status* da adoção tenha sido modificado de privado para o público, os adotantes ainda precisam passar por situação que por sua vez não são fáceis de lidar, que abrangem vários aspectos sociais e pessoais, como questões internas, e até mesmo as relacionadas ao processo de demonstrar ser ideal para aquela criança perante a lei.

A criança não é adotada apenas pelo casal que assume sua parentalidade e sim pela família em sua totalidade, mediante isso, percebe-se que não a introduzir nos costumes da nova família pode prejudicar o sentimento de pertencimento da mesma. Nem sempre os problemas que uma pessoa adotada desenvolve tem a ver com o processo no qual ela passou no decorrer de sua adoção. Segundo Verceze (2015) foi classificado duas categorias relativas aos problemas que pode surgir no processo de adoção uma delas é com a adoção em si e a outra sobre a vivência passada da criança.

Os pais adotivos devem repetir com frequência e estar ciente que os cuidados devem ser deliberados, como expressando sua afeição e apoio com intensidade à criança. Enquanto para crianças que são filhos biológicos a experiência de ser ajudada é essencial e assim também deve ser para a criança adotada, pois essa parte do desenvolvimento fracassada que pode desencadear um comportamento antissocial, porém muitos pais de crianças adotadas não tem esse conhecimento onde acaba prejudicando o relacionamento com o filho como consequência.

Conforme o Comitê Científico do Núcleo Ciência pela Família (2016) a necessidade dos adultos aderirem a uma postura de acolhimento e seguridade para a construção do vínculo da criança, sendo assim é necessário que os pais se disponibilizem afetivamente e de forma que respeite o tempo e espaço da criança para que ela consiga desenvolver uma confiança nos pais para assim criar novos vínculos afetivos.

O cuidado da criança recém-nascida é fundamental, porque nessa fase inicial ela vai pegar a confiança e na teoria winnicottiana é expresso que quando há muitas

falhas nesse processo inicial pode retardar o desenvolvimento da mesma. Jorge (1975) resalta um trecho da folha da noite de São Paulo do artigo dos Enjeitados (1946), onde esclarece o que se passa por traz de cada criança que por ventura já tivera sido abandonada. Como desavenças familiares, rejeição de pessoas acometidas por alguma enfermidade entre outras situações. Nisto já podemos perceber que a situação do primeiro abandono é marcada por diversos agravantes.

Na adolescência os sentimentos estão mais aguçados e intensos, para um adolescente adotado em seu lar deve haver uma estabilidade entre eles, assim sempre é ideal que seja uma relação sincera com o adolescente. Segundo Verceze (2015) na fase da adolescência os desejos começam a aparecer, assim como o desejo de fazer parte de um círculo social de amizade e de relacionamentos, com isso o cuidado dos pais que tiveram na infância é importante para que esse adolescente tenha confiança, sendo que os adolescentes que passaram por um processo de adoção possuem uma maior dificuldade de passar por essa fase, em sua maioria, pois está ligada a incerteza de suas origens, podendo ter um desejo mais precoce de formar uma família com o pensamento de que fará tudo diferente de como foi com ele e é de extrema importância que os pais adotivos forneçam toda roda de confiança a esse filho.

DESENVOLVIMENTO DO AFETO

Jorge *apud* Dias (1964) destaca que o amor é desenvolvido a partir da troca diária na interação com o outro, e não se dá por laços consanguíneos. E mediante isso o sentimento desenvolvido pela criança ou adolescente dirigido aos adotantes, seria de mesma valia que se porem venturas essas fossem seus progenitores. Portanto, o impacto sofrido no abandono após a adoção teria uma vivência traumática semelhante à da primeira ou até mais potencializada, pelos vínculos novamente rompidos bruscamente.

A família que realiza a adoção muitas vezes espera uma adaptação rápida por parte do adotante com sistema de valores, crenças e hábitos, porém essa adaptação nem sempre é tão rápido quanto se imagina, pois levam um tempo para acontecer a adaptação e se a criança ou o adolescente fingir essa adaptação rápida pode trazer consequências futuras. (VERCEZE 2015).

Vendo a adoção por uma perspectiva psicanalítica, as funções paterna e materna não dizem respeito à demarcação biológica de homem e de mulher, mas ao

lugar ocupado por aquele que adote um novo ser em seu desejo, sendo que para a psicanálise o papel que será ocupado pela nova família não tem que está diretamente ligado ao estágio biológico no qual o indivíduo se coloca, mas sim, o modo como aquela pessoa vai apresentar e desempenhar sobre o papel afetivo que ele precisa apresentar. Relacionado a isso, Oliveira, Souto e Junior (2017 *apud* FRYD, 2005) alerta que a adoção é um salto na família, um ponto crucial para a paternidade e que depende do saber fazer dos pais para lidar com esse significante. A ideia de que a criança traz como parte hereditária uma incógnita pode ser um lugar propício para imaginar certezas e um ponto fixo que não permite que ela deslize e construa sua história singular, ressignificando a perda da família biológica e reescrevendo a ficção de sua origem, a partir dos novos laços afetivos gerados na atual família.

De acordo Aurelia, *et al* (2017) na compressão de Freud (1909/1996), a função dos pais assume um lugar primordial, porque, para a criança, são a fonte de todos os conhecimentos, portanto, crucial para o seu desenvolvimento, esse romance familiar diz respeito à família da criança e aos interrogantes sobre os quais ela se questiona, sobre a sua existência, origem e sexualidade.

O desejo da maioria das mulheres e dos homens é a paternidade e a maternidade, porém esse desejo não é alcançado por todos biologicamente por diversas razões dessa forma alguns deles podem despertar o desejo da adoção, ainda sim é possível que tenha outras situações onde o desejo da adoção independe se pode ou não ter filho biologicamente, Assim como Joel Arruda de Souza (2015) descreve no documentário algumas intenções que levam os indivíduos a recorrer à adoção, e ainda ressalta que adotar é como ter um filho e possuem relações boas e ruins como em todas as relações familiares.

Em uma adoção ou em uma concepção biológica de uma criança, ela não vem perfeita e as famílias que adotam tem que estar consciente desse fato, pois é um dos motivos que estão levando para tomar tal atitude. O motivo pelo qual os pais podem ter para entrar nesse processo de acordo com Silva (2019) pode ser seu próprio ideal narcísico, gerando expectativa na criança que muitas vezes pode ser frustrar, pois aquela criança vai desenvolver sua própria subjetividade.

O inconsciente tem duas características, o individual onde tem toda a expectativa pessoal e o coletivo sendo uma área mais profunda onde é montada na infância com vivencia dos nossos antepassados. O inconsciente devido a vivencia dos

antepassados traz à tona o desejo da maternidade, com isso vem um sentimento que devemos cumprir esse papel na vida dando a continuidade das gerações passadas.

Conforme afirma Morelli; Scorsolini-Comin; Santeiro (2015, p. 177): “Na perspectiva winnicottiana, quando o meio ambiente proporciona condições adequadas para o sujeito lidar com os conflitos oriundos de tensões instintuais, é nomeado como suficientemente bom, que auxilia na constituição do ser”. Portanto, se a criança é instituída num lar que não receberá amor, ou aceitação de suas características individuais, não terá condições adequadas, sendo refletida em seu ser, resultando em vários impactos no desenvolvimento psíquico da mesma, sendo assim esses autores trazem a compreensão da importância de grupos de apoio.

O vínculo é de grande importância para o desenvolvimento do indivíduo, principalmente quando se fala do cuidador principal. Esse vínculo ele proporciona uma base para que a criança construa uma resistência aos aspectos que podem ser ocasionados durante a vida. A falta do vínculo entre a criança e o cuidador pode acarretar diversos impactos. No contexto da adoção não seria diferente, pois conforme a organização Comitê Científico do Núcleo Ciência Pela Infância (2016 p.5), “[...] a expressão “vínculos familiares” refere-se aos vínculos afetivos que as crianças estabelecem com os seus cuidadores dentro do contexto familiar, possibilitando a base segura para o seu desenvolvimento integral.”.

O Comitê Científico do Núcleo Ciência Pela Infância (2016) declara a necessidade de suprir não somente os aspectos de ordem fisiológicas da criança como também é de extrema relevância se atentar as questões emocionais da criança, para que haja o sucesso em seu desenvolvimento. A partir desse ponto, entende-se a busca natural da criança a vincular-se com seu cuidador, como uma forma de segurança, no documentário Adoção frustrada (2015) há a fala de uma criança que os pais morreram quando ela era menor e ela acabou sendo entregue para morar com sua madrinha, e após algum tempo a madrinha coloca ela em uma instituição de abrigo e nessa fala ela relata o grande desejo dela que é voltar a conviver com a madrinha dela, mesmo após ela ter sido entregue pela mesma.

Visto que conforme afirmam Campos e Castro (2011, p.10) “A criança que passa por um processo de adoção mal sucedido procura entender os porquês de ter acontecido desta maneira e pode imputar a culpa da falha da adoção em si mesma”. E com isso podemos ter a certeza de que se uma criança coloca a culpa em si do

processo da adoção ter dado errado pode trazer grandes prejuízos para o seu desenvolvimento e suas próximas relações familiares, tais como a insegurança de que será novamente rejeitado, assim como a psicóloga Juliana Bessa Pereira (2015) fala no documentário analisado que a criança ela atribui para si o fracasso da adoção e atribui a culpabilidade, internalizando uma sensação de desamor.

Há também as situações em que crianças que não se adaptam a família, que podem ser expressas através do comportamento agressivo por não conseguirem estabelecer uma relação de recíproca confiança com os pais, por tudo que já passou e as marcas do primeiro abandono ainda estarem presente nela, de forma que não consiga visualizar a figura do adotante como alguém em que possa se sentir seguro. Por isso, é de extrema importância preparar a criança para todo esse processo complexo. Conforme afirma Freitas (2017, p. 12):

[...] preparar a criança para um processo de adoção é muito importante, a falta desse recurso é um dos principais motivos de devolução porque sozinhas elas não conseguem dar conta desses “turbilhões” e os adotantes nem sempre estão preparados para o que vão enfrentar.

De acordo com Riede e Sartori (2013, p.153) “O abandono experimentado uma vez tem consequências psicológicas dolorosas e a reincidência será de impossível reparação ou deixará marcas para toda a vida”. Na ocorrência da devolução os resultados podem ser catastróficos, os traços que podem ficar no sujeito são de fato para toda uma vida, pela decorrência do duplo abandono mencionado mais acima e com as várias consequências atreladas que o abandono carrega, acrescentando insegurança, medo de um novo abandono.

Riede e Sartori (2013) conta um fato isolado de uma criança do sexo masculino que foi adotada apenas para que fosse possível a adoção de sua irmã, por se tratar de um casal. Posteriormente a realização adoção a criança nunca recebeu afeto dos pais e constantemente era humilhado por eles, deixando de lados os direitos do indivíduo, colocando essa criança à mercê de diversos tipos de danos psíquicos e morais. Para que a ocorrência da adoção precipitada e impulsiva seguida da devolução da criança não finalizasse em pune e para que os culpados fossem responsabilizados por seus atos carregados com requintes de crueldade conforme afirmam os autores Riede e Sartori (2013) quando dizem que a criança não recebeu

amor, respeito e foi apenas usada como um mero objeto sem valor, apenas usado como um passo para a adoção de sua irmã.

Foi decidida pela Oitava Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, uma espécie de indenização, para que minimamente os danos causados ao menino fossem reparados. De acordo com Riede e Sartori (2013, p. 151) “a título de pensão alimentícia a quantia de 15% do salário mínimo até a idade de 18 anos ou 24 se estudante ou até ser adotado e a reparar os danos morais na quantia de R\$15.000,00.”. Por mais que o valor estipulado tenha o intuito de reparar os danos causados ao jovem, pode dizer que as marcas da devolução, do menosprezo e do abandono sempre estarão atreladas a ele. E que o valor em espécie pode minimizar os danos econômicos, mas ainda restarão nele os danos psíquicos.

Mas por outro lado os autores Riede e Sartori (2013, p. 151-152) mostram a importância que esse valor possui como forma de punição afirmando que:

As decisões judiciais condenando os pais adotivos a indenizarem as crianças e adolescentes vítimas de uma “devolução” ainda são incipientes, em número inexpressivo, porém extremamente relevantes para punir os que descumpriram as normas jurídicas e, principalmente, desrespeitaram a dignidade humana destas crianças e adolescentes.

Pode-se entender a medida da indenização também como forma de recorrer a uma forma de se fazer justiça mediante aos danos sofridos pelo indivíduo quando na verdade o mesmo só buscava afeto, amparo, carinho e segurança dentro de um seio familiar estável e pleno, mas ao invés disso, encontrou a falta de afeto, falta de ainda por cima o abandono pela segunda vez. Sendo que o mesmo já tem que arcar com o primeiro abandono causado por sua família de origem, o que já se torna um peso e uma carga grande para quem ainda só está iniciando a vida.

MÉTODO

De acordo com Piana (2009) a vantagem da pesquisa documental é que seus dados são estáveis, não implica altos custos e não exige contato com os sujeitos da pesquisa, sendo assim a escolha foi o método de análise documental com a finalidade de analisar os impactos psicológicos que podem ocorrer na vida do sujeito após o processo de devolução, visto que, esse método de pesquisa proporciona uma possível profundidade maior em um determinado estudo, proporcionando uma visão mais

explícita dos fatos que é desejado trabalhar. Sendo assim, esse modo de análise ajudara a ter uma observação sobre o tema escolhido e uma revisão bibliográfica para a comparação com estudos já realizados na área e o que foi observado no documentário visto.

O objetivo é apontar alguns dentre muitos impactos que podem ter sido causados durante a infância na vida do sujeito como resultado do trauma vivenciado na devolução. Para isso, a pesquisa será complementada em estudos de artigos sobre o assunto escolhido, tendo como autores Jussara Gloria Rossato, Denise Falcke, Silvia Maria, Patrícia Aurília Breckenfeld Alexandre de Oliveira, Jailma Belarmino Souto, Edivan Gonçalves da Silva Junior, Sheila Speck, Edilene Freire de Queiroz, Patrick Martin-Mattera, etc. Entre outros pensadores que elaboraram trabalhos pertinentes ao assunto, sendo importante frisar que durante o desenvolvimento do projeto a quantidade de autores pode vir a aumentar.

Para escolher os artigos serão usados critérios como: aqueles que estivessem no idioma português, que estivessem relacionados com o tema, que trouxessem informações relevantes e aqueles que atendessem as especificações descritas em nossos objetivos. E foram descartados artigos que estivessem em idiomas estrangeiros, que fugissem do tema, que não agregassem para a pesquisa e os que não abordavam características que trouxessem resultados eficientes.

Como objeto empírico para esse estudo foi feito uma análise de partes do documentário que se encontra no YouTube chamado *adoção frustrada* que foi publicado através do canal de Dione Viera no dia 03/12/2015, sendo que nesse documentário há a participação de crianças, pais adotivos e profissionais que trabalham na área da adoção. Foram retirados alguns fragmentos das entrevistas e dos profissionais falando durante o vídeo para ser feito uma breve análise e vinculado com a teoria para obter resultados que cheguem ao objetivo do presente artigo.

Essa forma de pesquisa foi escolhida com o objetivo de ajudar a ficar mais perto do estudo, já que de acordo com Silva (2009) na pesquisa documental é identificado informações factuais nos documentos partindo de questões e hipóteses de interesse. Assim, conseguir mesmo que de forma mínima a entender e observar diferentes impactos que podem ocorrer após o processo. Sendo necessário o levantamento de informações para conseguir chegar a uma hipótese de resposta para o objetivo do trabalho.

De acordo com Turato (2005) é caracterizando o método qualitativo como aquele que quer entender como o objeto de estudo acontece ou se manifesta; e não aquele que almeja o produto, isto é, os resultados finais matematicamente trabalhados. Com base nisso foi será realizado um estudo qualitativo com foco no resultado obtido através do documentário, ao mesmo tempo em que será necessária a análise com os levantamentos de toda a pesquisa bibliográfica feita até o presente momento pelos integrantes do grupo, assim será feita a coleta de dados e posteriormente a análise dos mesmos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista que o artigo pode ser uma porta de entrada para novas pesquisas relacionadas ao tema, assim percebendo a precariedade de matérias disponíveis sobre esse tema, é possível que mediante a leitura do mesmo possa refletir sobre a importância de novos estudos relacionados ao impacto que a devolução de crianças e adolescentes pode vir a causar, sendo assim diante do material utilizado para a análise e de acordo com Goes (2014) pode ser definido que a devolução de crianças e adolescente tem consequências sociais, psíquicas, físicas e comportamentais.

Esse tema é de suma importância e relevância tanto para o meio acadêmico quanto para a sociedade, sendo que para o meio acadêmico ele pode ser considerado uma porta de entrada para novos estudos e pesquisas referente à devolução de crianças e adolescentes, que por mais que seja algo que tem acontecido com mais frequência do que anos atrás ainda não é muito falado sobre.

Na adoção a criança que está passando por esse processo é devido a um primeiro rompimento de vínculo necessário para o desenvolvimento de cada um, essa separação da primeira família pode trazer com eles muitos traumas. Sendo que esses traumas que ocorrem são de extrema preocupação e interferência no desenvolvimento saudável da personalidade da criança, principalmente quando ocorrem nos primeiros cinco anos, as crianças normalmente expressam de maneiras diferentes suas dores e é nesse momento que existe a necessidade dos pais respeitarem a tristeza da criança e ajudá-la a criar novos vínculos.

Segundo Verceze (2015) os pais adotivos devem expressar e repetir com frequência suas afeições com intensidade a sua criança. Tem que se disponibilizar afetivamente respeitando o espaço e o tempo da criança para que ela consiga entender e desenvolver uma confiança e assim criar vínculos afetivos com eles.

E para a sociedade ele pode ser considerado como importante exatamente pelo objetivo inicial desse artigo, podendo ampliar o entendimento das pessoas que estão dispostas a adotar, ajudando a entender que é uma decisão importante e que deve ser tomada com toda responsabilidade possível, considerando que muitas vezes a adoção é vista como um meio para lidar com a infertilidade, pois como já foi mencionado anteriormente uma criança ou adolescente que passa pelo processo de adoção ela já vai com uma vivência de vida, assim sendo necessário que a família que está disposta a adotar entenda essa vivência, os respeite e ajude a se adaptar a uma nova vida porque é previsto pela lei 12010/39 artigo § 1º que a adoção é medida excepcional e irrevogável, à qual se deve recorrer apenas quando esgotados os recursos de manutenção da criança ou adolescente na família natural ou extensa, na forma do parágrafo único do art. 25 desta Lei.

Como visto anteriormente a adoção para o adotante e o adotado pode ser que tenha um sentido diferente, muitas vezes o desejo do adotante parte de algum empecilho para ter filho biológico e já o adotado tem o desejo de ser adotado para ter uma família já que sofreu um abandono familiar por alguma razão, sendo que quando a razão do adotante for para preencher alguma necessidade específica própria, sendo assim Rossato e Falcke (2017) apud Oliveira (2010) ressaltava que o fracasso da filiação pode se ocasionar pela não identificação dos adotantes para com a criança, ou seja, quando a adoção não é feita com o desejo principal de inserir a criança no seu meio familiar e na sua vida pode acontecer a incompatibilidade e assim posteriormente a devolução.

Tendo em vista que o pai idealiza como será o filho e assim como um filho biológico, um que já chega com sua vivência, com seus traumas e cultura pode ser que ele “decepção” o pai no quesito do que o pai acha ideal para o filho, sendo que os pais tendem a ver os filhos como um objeto, algo que eles podem moldar e esperam que eles venham agir da maneira que eles desejam.

Levando em consideração que de acordo com Alves, Araújo e Silva (2012, p.3):

O abandono familiar representa cerca de 18,9% dos motivos que levaram crianças e adolescentes ao abrigo, seguido de violência doméstica 11,7%, dependência química dos pais ou responsáveis, incluindo alcoolismo 11,4%, vivência de rua 7,0% e orfandade 5,2%, esses números exigem uma reflexão e uma política de apoio a famílias em situação de risco para que essas estatísticas sejam minimizadas.

Através do documentário *Adoção frustrada* (2015) e de todo material estudado para esse artigo foi analisado que tanto o primeiro abandono quanto o segundo são catalisadores de impactos de grande potência que marcam a vida do indivíduo, visto que de acordo com Maria Luiza (2015) a devolução é entendida como uma experiência que reedita, no psiquismo da criança, experiências anteriores ligadas ao abandono. E através disso pode ser que os que passam por essa situação tenha mais dificuldade em ser adotado novamente, por medo de passar por um terceiro abandono. Dificultando a reintegração no meio familiar, estabelecendo com o indivíduo uma sensação de invisibilidade e insegurança.

Por se tratar de um momento que reúne diversas expectativas à adoção deve ser tratada com seriedade, é essencial que o adotante autoanalise os reais motivos que os levam a praticar a filiação, para que não seja realizada uma adoção superficial e que seja redobrada a atenção no momento da seleção dos pais adotivos, para que não sejam realizadas adoções de modo impulsivo, pois a mesma resultaria em fracasso.

De acordo com Juliana Bessa Pereira (2015) a devolução pode impactar na criança e no adolescente sentimento de desamor, de duplo abandono e de culpabilidade, sendo assim mediante das pesquisas chega-se ao consenso que a desconfiança pode ser um fator resultante, quando a criança passa pelo processo de devolução. Já que de acordo com Grumadas e Mussini (2017 apud DOLTO, 1989) a criança no ato de sua adoção, é obrigada a recomençar todo o seu trabalho psíquico, de estruturação simbólica, que faz a criança ter de começar da "estaca zero", produzir uma espécie de "luto" dos pais de nascimento, ou da instituição a qual pertencia.

Dando importância a Silvas, Alves e Araújo (2012) quando fala que o abandono de crianças e adolescentes se trata de um problema que deve ser percebido pela sociedade como um todo e não particular, pois passa pela ideia que os responsáveis pelo abandono também teriam sofrido anteriormente uma vivência semelhante e estariam reproduzindo um processo naturalizado em sequência e em consequência disso muitas crianças e adolescentes crescem privadas de direitos primordiais do

desenvolvimento como a família, a dignidade, ao respeito, sujeitando a essas pessoas tanto danos psíquicos como físicos e ainda por cima, abalos sociais dificilmente reparados, onde lhe é retirados direitos garantidos pelo próprio Estatuto de Crianças e Adolescentes (ECA).

Com isso sendo importante ressaltar assim como Grumadas e Mussini (2017) ressaltava que é:

Necessário que os pais adêquem o contexto ambiental a qual a criança será inserida, por meio do diálogo com familiares, amigos e pessoas próximas e também aceitem eles mesmos a condição da criança que adotaram ou adotarão. Caso contrário, possivelmente surgirão os segredos e silêncios em torno da filiação, favorecendo possíveis desenlaces psicopatológicos.

Dada à importância e relevância do assunto, torna-se necessário o desenvolvimento de mais conteúdo nessa área específica já que como foram mencionados acima os processos de adoção estão aumentando cada vez mais e com isso os processos de devolução podem também vir a aumentar, então com isso é possível que seja entregue mais conhecimento a pessoas que pretendem adotar e consiga realizar uma adoção mais sadia e com responsabilidades.

REFERÊNCIAS

ALVES, Jéssika Rodrigues; HUEB, Martha Franco Diniz; SCORSOLINI-COMIN, Fabio. Desenvolvimento emocional de crianças que vivenciaram o processo adotivo: revisão integrativa da literatura. **Contextos Clínic**, São Leopoldo, v. 10, n. 2, p. 268-283, dez. 2017.

BATISTA, CLEIDE; MACHADO, RAFAELA; **O QUE A PSICANÁLISE PODE NOS ENSINAR SOBRE A ADOÇÃO?**. Educação e Dilemas contemporâneos. XVII SEDU – Semana da educação UEI. P.1598-1606. (2017)

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei 8.069/90, de 13 de julho de 1990.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei 12010/39, de 3 de agosto de 2009.

BRAUNER, Maria Claudia Crespo. ALDROVANDI, Andrea. Adoção no Brasil: aspectos evolutivos do instituto no direito da família. **Juris – Revista da Faculdade de Direito**, [S.I.], V. 15, P. 7-35, DEZ. 2012. INSN 2447-3855

Freitas, Carolina. CRIANÇA INSTITUCIONALIZADA: A IMPORTANCIA DA PREPARAÇÃO NA VIVENCIA DO PROCESSO DE ADOÇÃO. Psicologado, [S.I.]. (2017).

CAMPOS, Rayane; Silva, Steffi Greyce C. **A devolução das Crianças no Processo de Adoção: Análise das consequências para o desenvolvimento infantil.** Psicólogo, [S.I.]. (2011)

GHIRARDI, MARIA LUIZA DE ASSIS MOURA. **Devolução de Crianças Adotadas: Um estudo psicanalítico.** São Paulo: Primavera Editorial, 2015

GOES, Alberta Emilia Dolores. **Criança não é brinquedo! A devolução de criança e adolescentes em processos adotivos.** Thesis. Rio de Janeiro, vol.7, nº1, p. 85-93, 2014.

HUEB, Martha Franco Diniz. **Acolhimento institucional e adoção: uma interlocução necessária.** Rev. SPAGESP, Ribeirão Preto, v. 17, n. 1, p. 28-38, 2016.

Importância dos vínculos familiares na primeira infância : estudo II / organização Comitê Científico do Núcleo Pela Infância. Redação: Beatriz de Oliveira Abuchaim [et. al.]. 1. ed. — São Paulo : Fundação Maria Cecília Souto Vidigal – FMCSV, 2016.

JORGE, D.R. - Histórico e aspectos legais da adoção no Brasil. Rev. Bras. Enf., RJ, 28 : 11-22, 1975.

KRAHL, Simone; MOREIRA, Rosângela Machado; ROLDO, Elisandra. **A adoção na perspectiva psicanalítica.** Rev. Contemporânea, Porto Alegre, n.9, p. 149-166 Jan/Jun 2010.

LEVINZON Gina Khafif. **Adoção e adoecimento psíquico.** São Paulo. Psicanálise v.18 nº 1, 2016.

MAUX, Ana Andréa Barbosa; DUTRA, Elza. **A adoção no Brasil: algumas reflexões.** Estud. pesquis. psicol., Rio de Janeiro, v. 10, n. 2, ago. 2010.

MORELLI, Ana Bárbara; SCORSOLINI-COMIN, Fabio; SANTEIRO, Tales Vilela. **O "lugar" do filho adotivo na dinâmica parental: revisão integrativa de literatura.** Psicol. clin., Rio de Janeiro, v. 27, n. 1, p. 175-194, July 2015.

O que é Ego? Conceito de Ego para Psicanálise. Psicanálise Clínica, 2018. Disponível em: <<https://www.psicanaliseclinica.com/o-que-e-ego/>>.

OLIVEIRA, Patrícia Aurília Breckenfeld Alexandre de; SOUTO, Jailma Belarmino; SILVA JUNIOR, Edivan Gonçalves da. **Adoção e Psicanálise: a Escuta do Desejo de Filiação.** Psicol. cienc. prof., Brasília, v. 37, n. 4, p. 909-922, Dec. 2017.

PIANA, MC. A construção do perfil do assistente social no cenário educacional [online]. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009. 233 p. ISBN 978-85-7983-038-9..

RAMOS, Danielle Marques dos; NASCIMENTO, Virgílio Gomes do. A família como instituição moderna. **Fractal, Rev. Psicol.**, Rio de Janeiro , v. 20, n. 2, p. 461-472, Dec. 2008 .

RIEDE Jane Elisabete; SARTORI Giana Lisa Zanardo. **Adoção E Os Fatores De Risco: Do Afeto À Devolução Das Crianças E Adolescentes**. Perspectiva, Erechim. (2013).

ROSSATO, Jussara Glória; FALCKE, Denise. **Devolução de crianças adotadas: uma revisão integrativa da literatura**. **Rev. SPAGESP**, Ribeirão Preto , v. 18, n. 1, p. 128-139, 2017 .

SILVA, Izabelly Cristina da; SÁ, Carlos Marinho Antonio de. **Adoção a complexidade da estruturação psíquica a luz da psicanálise**. **Psicologando**, [S.l.] 2019

SILVA, Jackson Ronie Sá-; ALMEIDA, Cristóvão Domingos de; GUINDANI, Joel Felipe. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. Maranhão: Revista Brasileira de História & Ciências Sociais, 2009.

Silva KL, Alves CV, Araújo LF. **Abandono familiar infanto-juvenil: um olhar sobre uma instituição do agreste pernambucano**. In: Anais do 5 Simpósio Internacional sobre a Juventude Brasileira, 2012 Set 4-6; Recife, Brasil [Internet]. Recife (PE): Universidade Federal de Pernambuco; 2012.

SPECK, Sheila; QUEIROZ, Edilene Freire de; MARTIN-MATTERA, Patrick. **Desafios da clínica da adoção: devolução de crianças**. **Estud. psicanal.**, Belo Horizonte , n. 49, p. 181-186, jul. 2018 .

TURATO, Egberto Ribeiro. Métodos qualitativos e quantitativos na área da saúde: definições, diferenças e seus objetos de pesquisa. **Rev. Saúde Pública** [online]. 2005, vol.39, n.3 [cited 2020-10-30], pp.507-514.

VANESSA, Faco; LÍGIA, Melchiori. Conceito De Família: Adolescentes De Zonas Rural E Urbana *In*: VALLE, Tânia. **Aprendizagem e desenvolvimento humano: avaliações e intervenções**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009. p. (121)-(135).

VALERIO, Tatiana Alves de Melo; LYRA, Maria C. D. P.. A construção cultural de significados sobre adoção: um processo semiótico. **Psicol. Soc.**, Belo Horizonte , v. 26, n. 3, p. 716-725, Dec. 2014

VERCEZE, Flavia Angelo; SILVA, Julia Montazzoli; OLIVEIRA, Karoline Martins; SEI, Maíra Bonafé. **Adoção E A Psicoterapia Familiar: Uma Compreensão Winnicottiana**. Rev. SPAGESP, São Paulo, 16(1), p. 92- 106, 2015

Vocabulário da psicanálise / Laplanche e Pontalis ; sob a direção de Daniel Lagache ; tradução Pedro Tamen. - 4a ed. - São Paulo : Martins Fontes, 2001.

ZORNIG, Sílvia Maria Abu-Jamra. Tornar-se pai, tornar-se mãe: o processo de construção da parentalidade. **Tempo psicanal.**, Rio de Janeiro , v. 42, n. 2, p. 453-470, jun. 2010 .

Apêndice

Como visto no método foi realizada uma análise documental do documentário *Adoção frustrada* (2015), onde foi retirado alguns fragmentos da entrevista e usado no decorrer do texto. Abaixo se encontra as falas de forma completa do que foi usado:

Entrevistador: Quantos anos você tem?

Criança: Dez

Entrevistador: e porque você está aqui?

Criança: por “causa” que não deu certo na casa da minha madrinha, porque eu e meu irmão brigávamos bastante.

Entrevistador: quanto tempo você morou com sua madrinha?

Criança: seis

Entrevistador: seis anos? Você gostava?

Criança: aham

Entrevistador: e porque você foi morar com sua madrinha?

Criança: porque a minha mãe morreu

Entrevistador: você quer ser adotada por outra família?

Criança: quero (se emociona)

Entrevistador: mas você ainda quer encontrar sua madrinha de novo?

Criança: uhum

Entrevistador: quando você saiu de lá, da casa da sua madrinha o que te falaram?

Criança: que ia sentir saudades, essas coisas, “pensei que não ia acreditar”.

Entrevistador: como é que você queria que fosse a sua vida?

Criança: com ela.

Fala Juliana Bessa Pereira – psicóloga do Lar Chico Xavier/ DF

Cada abandono que a criança vivencia na instituição vai confirmando esse sentimento dela de abandono, que o adulto não deu conta, de que talvez ela não seja boa o suficiente para merecer o amor dos adultos. Tudo isso passa na cabeça da criança, o que é que eu fiz para que não desse certo.

Fala Joel Arruda de Souza – professor da UCB e pai adotivo

Tem pessoas que adotam filhos para preencher problemas de casamento, adotam porque perdeu um ente querido, um ninho vazio, pessoas que adotam filhos para fazer um ato de caridade. E adotar um filho é ter um filho, ter um filho é ter uma relação familiar com essa criança e relações familiares vão ser boas ou ruins.

Caso 2

Uma família que devolveu uma criança.

Entrevistador: Sai você passou um estágio de convivência com essa criança?

Mãe adotiva: Sim, a gente ficou com ele mais ou menos um ano, um ano e pouquinho.

Entrevistador: e você a devolveu para o abrigo?

Mãe adotiva: pois é, eu devolvi porque a gente não conseguiu se adaptar, apesar de todas as tentativas que nós fizemos. Eu achei que seria melhor para ele, no abrigo ele encontrasse outra família mais adequada porque na nossa ele não conseguiu se adaptar.

Entrevistador: e como que era o relacionamento dele com seu filho biológico?

Mãe adotiva: olha, era bem complicado. Agredia ele e a convivência não era nada fácil, tinha ciúmes e coisas assim.

Entrevistador: ele fazia muita bagunça em casa? Ele era rebelde?

Mãe adotiva: ele era muito rebelde, dizia que eu não era a mãe dele, que não me devia obediência, nem a mim e nem a meu marido, ele era muito agressivo, era difícil a convivência.

Entrevistador: se seu filho biológico fosse rebelde assim você pensaria em abandonar ele, devolvê-lo se tivesse essa oportunidade?

Mãe adotiva: nossa essa pergunta é meio... Risos e silencio. Não porque meu filho eu criei desde que nasceu ne, então assim as regras e as condutas que a gente tem em casa aprendeu desde sempre, mas agora quando chega uma criança que já tem um histórico de vida como ele, é completamente diferente, não tem como comparar entre meu filho biológico e ele.

Entrevistador: e você se sente obrigada em reparar essa criança de alguma maneira por causa desse abandono?

Mãe adotiva: na verdade não, sabe.. Acho que a gente fez o melhor para ele, as pessoas peçam assim “nossa porque é uma criança vulnerável, está em uma situação de risco e tal. O que a gente sofreu também? Ninguém vê isso, não vê o que é lidar com uma criança em fase de adaptação em casa, e sem brincadeira nenhuma se ele tivesse condições talvez nos que devêssemos ser indenizados.. risos..